



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência

OFÍCIO SEI Nº 105649/2022/ME

Aos responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e dirigentes de entes federativos

Assunto: Nova versão do Sistema COMPREV

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.101055/2020-36.

Prezados (as) Senhores (as),

1. Em 29 de março de 2022 foi implantada a versão 2.9.0 do Novo Sistema COMPREV, apresentando como principais melhorias:
2. No tratamento dos requerimentos no estado "Exigência/Indeferido", foi alterada a nomenclatura dos botões de ação:

Após a análise do requerimento indeferido no antigo sistema COMPREV, o usuário poderá utilizar o botão "**reabrir o requerimento**", para retificar os dados incorretos e enviar o requerimento para análise do regime de origem. Ou, utilizar o botão "**confirmar indeferimento**", caso seja identificado que o requerimento não é passível de compensação previdenciária, de acordo com a legislação.

A interface do sistema COMPREV apresenta um menu de navegação superior com as opções: Exigência, Análise, Consulta, Cadastro, Pagamento, Gerencial e Relatórios. O conteúdo principal é dividido em duas seções:

- Upload de Arquivos:** Possui um ícone de upload e uma tabela com os seguintes cabeçalhos: Tipo de Documento, Arquivo e Ação. Abaixo da tabela, há o texto "Nenhum arquivo foi adicionado à lista".
- Documentos Probatórios:** Apresenta dois itens com ícones de download e editação: "Certidão de Tempo de Contribuição" e "Documento Complementar".

Na base da interface, há três botões: "VOLTAR" (cinza), "CONFIRMAR INDEFERIMENTO" (azul) e "REABRIR REQUERIMENTO" (azul).


Após a confirmação do indeferimento o sistema apresentará uma mensagem de alerta no sentido de que a ação será **irreversível**.

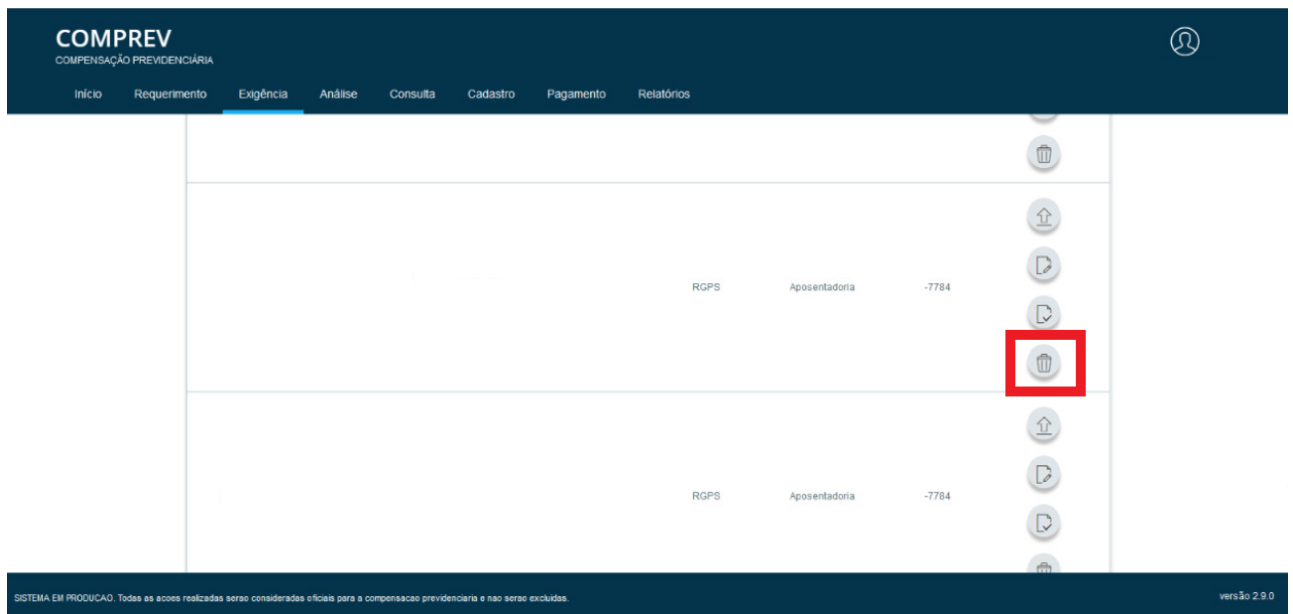
A interface do sistema COMPREV (COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) mostra uma caixa de diálogo de confirmação de ação. O cabeçalho da caixa contém um ícone de alerta (exclamação dentro de um círculo amarelo) e o texto "CONFIRMA A AÇÃO?". Abaixo, há o aviso: "ATENÇÃO! Após confirmado o indeferimento, a ação será IRREVERSÍVEL!". Na base da caixa, há dois botões: "CANCELAR" (cinza) e "CONFIRMAR AÇÃO" (azul).

Em segundo plano, a interface do sistema permanece visível, com o menu de navegação e os botões "VOLTAR", "CONFIRMAR INDEFERIMENTO" e "REABRIR REQUERIMENTO".

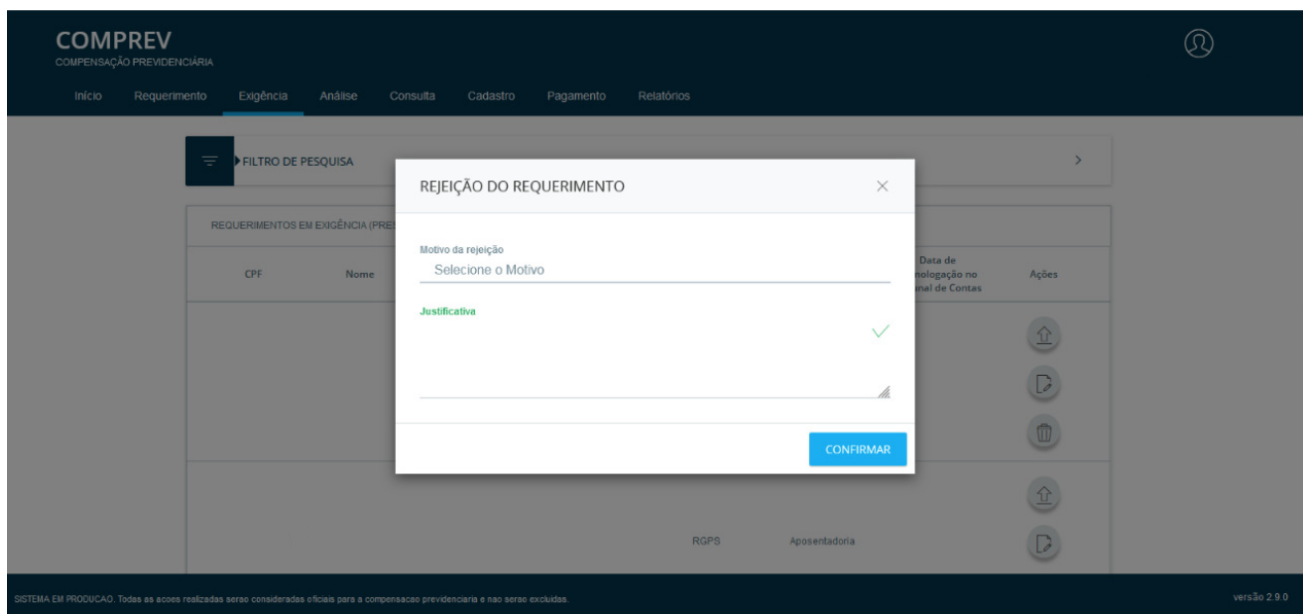
Na base da tela, há o rodapé: "SISTEMA EM PRODUÇÃO. Todas as ações realizadas serão consideradas oficiais para a compensação previdenciária e não serão excluídas." e "versão 2.9.0".

3. No que se refere à funcionalidade de rejeitar requerimento:

Ao identificar que o requerimento não é passível de compensação previdenciária, o usuário poderá, acessando o Menu "Exigência", selecionar o ícone  para rejeitar o requerimento, sendo aberto no sistema campo próprio onde deverá ser selecionado o "Motivo da rejeição" e apresentada justificativa por escrito.



The screenshot shows the COMPREV system interface. The top navigation bar includes 'Início', 'Requerimento', 'Exigência', 'Análise', 'Consulta', 'Cadastro', 'Pagamento', and 'Relatórios'. The 'Exigência' menu is active. Below the navigation bar is a table with columns for 'CPF', 'Nome', 'Data de homologação no Edital de Contas', and 'Ações'. The table contains two rows of data, both with 'RGPS' and 'Aposentadoria' in the first two columns and '-7784' in the third. The 'Ações' column for each row contains several icons, including a trash icon which is highlighted with a red box.



The screenshot shows the COMPREV system interface with a dialog box titled 'REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO' open. The dialog box has a close button (X) in the top right corner. It contains a form with the following fields: 'Motivo da rejeição' with a dropdown menu showing 'Selecione o Motivo', and 'Justificativa' with a text area and a green checkmark icon. A blue 'CONFIRMAR' button is located at the bottom right of the dialog box. The background shows the same table as the previous screenshot, but it is dimmed.

4. Ressalta-se que o sistema COMPREV ainda possui diversas melhorias a serem implantadas e que estão na fila de desenvolvimento pela Dataprev, como por exemplo, o controle de pagamentos, a criação de subperíodos, módulos de revisão, reabertura e recursos, dentre outras funcionalidades que foram mapeadas pelos usuários.

5. A Secretaria de Previdência reitera que está à disposição dos entes federativos para prestar as orientações aos dirigentes dos RPPS sobre o processo da compensação previdenciária por meio do canal GESCON-RPPS, ou da webconferência de apoio à operacionalização do COMPREV (vejam a programação em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/calendario-sprev> cujo acesso pode ser requerido pelo telefone/WhatsApp 61-2021-5555 ou e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

Secretário de Previdência Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário(a) de Previdência**, em 11/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23897338** e o código CRC **D3CD1CF3**.

